



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1289/2004 DE: 01/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Sem Vencimento Para Tratar De Assuntos Particulares** a servidora pública municipal **SANDRA MARA DA SILVA**, cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 01/03/2004, de acordo com o art. 60, Seção VII, Título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês março do ano de dois mil e quatro. (1.º/03/2004.).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
= PORTARIA N.º 1283/2004 DE 1º/03/2004 =
O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 683/2001 de 1º/02/2001, que designou SANDRA MARA DA SILVA, RG nº 4.209.385-8, Professora Classe 04-M, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal João Severino Sales - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março, do ano de dois mil e quatro (1º/03/2004).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2004

SÚMULA: Compõe as Comissões Permanentes desta Câmara durante o presente ano.

A Excelentíssima Senhora Vera Lúcia Bernardes - M.D. Pres. do Conselho Municipal de Ibaité - em 14/03/2004, no Município de Ibaité - Paraná, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, resolveu:

DECRETO Nº 004/2004

Artigo 1º) - Fica composta as Comissões Permanentes que compõem esta Câmara Municipal durante o presente ano, em conformidade com a aprovação da Comissão de Constituição e Justiça, da seguinte forma:

Comissão de Redação, Legislação e Justiça
Presidente: Luciane Andréa Garcia
Relator: Norma Regina Ruiz Ferreira
Membro: Sirlei Teixeira da Silva Mattioli

Comissão de Finanças e Orçamentos
Presidente: Lael Benedito da Cunha
Relator: Francisco Geraldo Nunes
Membro: Dirceu Silveira Bueno

Comissão de Ordem Econômica e Social
Presidente: Jacir de Arruda
Relator: Francisco Geraldo Nunes
Membro: Geiel Heidgger Ferreira
Membro: Norma Regina Ruiz Ferreira
Membro: Antonio Carlos Bento

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na sessão ordinária de 14/03/2004, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibaité - estado do Paraná, a partir das 14h00min.

VERA LÚCIA BERNARDES
Presidente

Torres, Tenório & Cia Ltda - Jaboti-P
do IAP a Licença de Operação nº
2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

PORTARIA N.º

O Presidente da Câmara Municipal de Figueira,
no uso das atribuições legais,

R E S O L U

NOMEAR o Senhor DR. MARCO ANTONIO JO.
n.º, para ocupar o cargo em comissão de Pl.
conforme Plano de Cargos da Câmara Municipal
03/1997 - do Quadro de Pessoal da Câmara Mu.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE

Edifício da Câmara Municipal de Figueira, Estac.
Fevereiro do ano de dois mil e quatro. (02/02/2004)

Luiz Antonio de
Presidente da Câmara Municipal

Carlos Jesus de
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1290/2004 DE: 01/03/2004.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Sem Vencimento Para Tratar De Assuntos Particulares a servidora pública municipal ROSI CLEIRE DE OLIVEIRA PAGANI, cargo de telefonista, prazo pelo de dois (02) anos, contados a partir de: 02/03/2004, de acordo com o art. 60, Seção VII, Título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98 .
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês março do ano de dois mil e quatro (1.º/03/2004.).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
= PORTARIA N.º 1283/2004 DE 1º/03/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 683/2001 de 1º/02/2001, que designou SANDRA MARIA DA SILVA, RG nº 4.209.385-8, Professora Classe 04-M, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal João Severino Sales - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março, do ano de dois mil e quatro (1º/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2004

SÚMULA: Compõe as Comissões Permanentes desta Câmara durante o presente ano.

A Excelentíssima Senhora Vera Lúcia Bernardes - M.D.F. de Paraná, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, resolve:

DECRETO Nº 004/2004

Artigo 1º) - Fica composta as Comissões Permanentes de Leis durante o presente ano, em conformidade com a seguinte composição:

Comissão de Redação, Legislação e Justiça
Presidente: Luciane Andréa Garcia
Relator: Norma Regina Ruiz Ferreira
Membro: Sirlei Teixeira da Silva Mattioli

Comissão de Finanças e Orçamentos
Presidente: Lael Benedito da Cunha
Relator: Francisco Geraldo Nunes
Membro: Dirceu Silveira Bueno

Comissão de Ordem Econômica e Social
Presidente: Jacir de Arruda
Relator: Francisco Geraldo Nunes
Membro: Gelel Heidigger Ferreira
Membro: Norma Regina Ruiz Ferreira
Membro: Antonio Carlos Bento

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na próxima sessão do Conselho Municipal de Educação, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibaíeté, no dia 22 de maio de 2004.

VERA LÚCIA BERNARDES
Presidente

Torres, Tenório & Cia Ltda - Jabot
do IAP a Licença de Operação
2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

PORTARIA

O Presidente da Câmara Municipal de Figueira
no uso das atribuições

R E S O

NOMEAR o Senhor DR. MARCO ANTONIO
n.º, para ocupar o cargo em comissão de
conforme Plano de Cargos da Câmara Munic
03/1997 - do Quadro de Pessoal da Câmara

COMUNIQUE-SE, PUBLICAR

Edifício da Câmara Municipal de Figueira, E
Fevereiro do ano de dois mil e quatro. (02/0

Luiz Antonio
Presidente da Câmara M

Carlos Jesus
Primeiro Secretário da Câmara